

Ata n.º 2

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, reuniu, nas instalações do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, sito no Largo Prof. Egas Moniz, Apartado 302, 8601-904 Lagos, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na carreira e categoria de técnico superior – Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso (extrato) n.º 14778/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026, e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202606/0948.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

Presidente – Ana Paula Gualdina Calhegas – Coordenadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e das Formações Modulares Certificadas;

1.º Vogal efetivo – Clara da Conceição Rosado Marreiros – Formadora do Centro Qualifica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas e dos Cursos de Educação e Formação de Adultos, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º Vogal efetivo – Nelson José Pereira Alegre – Subdiretor do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas.

A presente sessão teve como ordem de trabalhos:

Ponto Um – Análise das candidaturas apresentadas, designadamente, a verificação dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto Dois – Elaboração e aprovação da lista provisória de candidatas admitidas e candidatas

propostas para exclusão;

Ponto Três – Definição dos métodos de seleção aplicáveis às candidatas admitidas;

Ponto Quatro – Notificação das candidatas para exercício do direito de audiência prévia;

Ponto Um – Análise das candidaturas apresentadas, designadamente, a verificação dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão, tal como previsto no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Foram presentes ao procedimento oito candidaturas, submetidas através da plataforma eletrónica SIGRHE, todas dentro do prazo fixado para o efeito, 30 de junho de 2026 (inclusive), sendo as candidatas Andreia Susana Marquês Vitoriano, Catarina dos Santos Furtado, Cátia Manuela Teixeira da Costa, Daniela Filipa Da Silva Marques, Elisabete Oliveira Leitão de Castro, Elsa Maria Melo Rodrigues, Mariana Sofia Afonso Guerreiro e Patrícia Isabel de Almeida Martins Neves.

A análise das oito candidaturas teve por base a verificação do preenchimento dos requisitos legais e gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e, muito especificamente, sobre o requisito habilitacional, inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses e demais documentos comprovativos conforme Aviso de Abertura do procedimento concursal.

Analisadas as candidaturas de Andreia Susana Marquês Vitoriano e Elsa Maria Melo Rodrigues, verificou-se que as mesmas preenchem os requisitos para que as candidatas sejam admitidas ao procedimento.

Analisadas as candidaturas de Catarina dos Santos Furtado, Daniela Filipa da Silva Marques, Elisabete Oliveira Leitão de Castro e Mariana Sofia Afonso Guerreiro verificou-se que, no que respeita aos requisitos constantes do ponto 12 do Aviso de Abertura ("Outros Requisitos"), as candidatas não apresentam elementos documentais que permitam comprovar experiência ou domínio das plataformas SIGO e Moodle, nem das restantes ferramentas aí referidas.

Contudo, o aviso de abertura não qualifica aqueles requisitos como requisitos especiais de admissão, nem prevê expressamente que a sua não demonstração constitua fundamento de exclusão do procedimento concursal. Acresce que também não exige a apresentação de documentos específicos destinados à sua comprovação no momento da candidatura.

Assim, o Júri deliberou admitir as candidatas ao procedimento concursal, considerando que a

eventual ausência de demonstração das competências previstas no ponto 12 deverá ser apreciada no âmbito dos métodos de seleção legalmente previstos, designadamente na Avaliação Curricular e/ou na Entrevista de Avaliação de Competências, na medida em que essas competências relevam para a apreciação do mérito das candidatas e não para a verificação dos requisitos de admissão.

O Júri deliberou excluir a candidatura de Cátia Manuela Teixeira da Costa por se verificar que não comprovou a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses e a candidatura de Patrícia Isabel de Almeida Martins Neves, por se verificar que não preenche o requisito habilitacional para ser admitida ao procedimento.

Ponto Dois – Elaboração e aprovação da lista provisória de candidatas admitidas e candidatas propostas para exclusão.

O Júri deliberou aprovar a Lista Provisória de Candidatas Admitidas, constante do Anexo I à presente ata, por se verificar o cumprimento cumulativo de todos os requisitos legais e regulamentares. Deliberou igualmente aprovar a Lista Provisória de Candidatas Propostas para a Exclusão, constante do Anexo II à presente ata e que o fundamento da proposta de exclusão conste expressamente do referido Anexo.

O Júri deliberou ainda promover a divulgação da Lista Provisória de Candidatas na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos legalmente aplicáveis.

Ponto Três – Definição dos métodos de seleção aplicáveis às candidatas admitidas.

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como nos artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri procedeu à análise da situação jurídico-funcional das candidatas admitidas ao presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências apenas são aplicáveis aos candidatos que, sendo titulares da categoria e encontrando-se a executar a atividade que caracteriza o posto de trabalho em causa, ou encontrando-se em situação de valorização profissional, tenham exercido por último funções idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

As candidatas Andreia Susana Marquês Vitoriano e Elsa Maria Melo Rodrigues demonstraram os pressupostos legalmente exigidos para aplicação dos métodos de seleção, Avaliação Curricular e

Entrevista de Avaliação de Competências.

Deliberou o Júri aplicar às candidatas Catarina dos Santos Furtado, Daniela Filipa Da Silva Marques, Elisabete Oliveira Leitão de Castro e Mariana Sofia Afonso Guerreiro os métodos de seleção: Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências.

Mais deliberou o Júri que a identificação das candidatas admitidas e dos métodos de seleção aplicáveis consta do Anexo I à presente ata.

Ponto Quatro – Notificação da candidata para exercício do direito de audiência prévia.

Relativamente às candidatas Cátia Manuela Teixeira da Costa e Patrícia Isabel de Almeida Martins Neves, deliberou o Júri notificá-las, via correio institucional, da deliberação de exclusão, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para se pronunciarem, caso assim o entendam, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

O prazo para exercício do direito de audiência prévia, iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao envio da respetiva notificação.

Deliberou ainda o Júri que apenas será considerada a pronúncia devidamente apresentada através do Formulário do Exercício de Direito de Participação de Interessados, que se encontra disponível na página eletrônica do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, devendo o mesmo ser remetido para o endereço eletrónico. concursots@aejd.pt.

No âmbito do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro o Júri também deliberou convocar para a realização dos métodos de seleção as candidatas excluídas, caso se pronunciem em sede de audiência dos interessados, ficando a avaliação dos mesmos condicionada à reversão da decisão de exclusão.

Em conformidade com o n.º 6 do artigo 16.º da Portaria em questão as candidatas excluídas serão informadas previamente que a convocação para a realização dos métodos de seleção não impede o Júri de vir a confirmar a sua exclusão.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, composta por 7 páginas que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.



A Presidente do Júri,

(Ana Paula Gualdina Calhegas)

O(a)s Vogais Efetivos(os),

(Clara da Conceição Rosado Marreiros)

(Nelson José Pereira Alegre)



Anexo I

Lista Provisória de Candidatas Admitidas

Procedimento Concursal Comum: Técnico Superior – Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Entidade Requisitante: Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas

Referência da Oferta BEP: OE202606/0948

Publicitação: Aviso (extrato) n.º 14778/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026

Número de Utilizador	Nome	Método Seleção Aplicável
4330079038	Andreia Susana Marquês Vitoriano	AC+EAC
4711739947	Catarina dos Santos Furtado	PC+AP+EAC
4974232150	Daniela Filipa Da Silva Marques	PC+AP+EAC
8181000609	Elisabete Oliveira Leitão de Castro	PC+AP+EAC
8740867234	Elsa Maria Melo Rodrigues	AC+EAC
1217709622	Mariana Sofia Afonso Guerreiro	PC+AP+EAC

AC – Avaliação Curricular

AP – Avaliação Psicológica

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

PC – Prova de Conhecimentos

Anexo II**Lista Provisória de Candidatas Propostas para Exclusão**

Procedimento Concursal Comum: Técnico Superior – Orientação, Reconhecimento e Validação de Competências (TORVC)

Entidade Requisitante: Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas

Referência da Oferta BEP: OE202606/0948

Publicitação: Aviso (extrato) n.º 14778/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 114, de 16 de junho de 2026

Número de Utilizador	Nome	Motivo de Exclusão
6276735841	Cátia Manuela Teixeira da Costa	Incumprimento de requisito previsto no ponto 9.2. do Aviso de Abertura e do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro
5462281633	Patrícia Isabel de Almeida Martins Neves.	Incumprimento de requisito previsto nos pontos 9.1 e 9.2. do Aviso de Abertura e do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro